



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO 3.338/2013

"REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no artigo 53 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade do serviço público,

Considerando a demanda de infraestrutura municipal, necessitando de cargos como o de desenhista,

Considerando que atualmente o servidor encontra-se em disponibilidade, apenas trazendo ônus ao erário público,

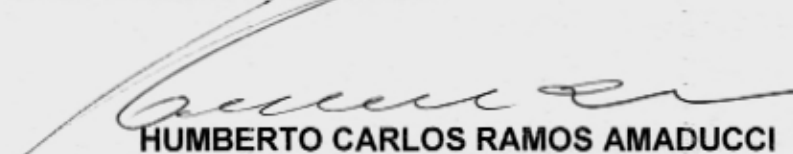
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 3.201/2011 que declarou desnecessidade do cargo de provimento efetivo de Desenhista.

Art. 2º Em consequência do disposto no artigo anterior fica o servidor **Amaury Alberto Ramos Amaducci**, reconduzido ao cargo de desenhista, Símbolo STO-07.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.201/2011.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.**


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 11 Nº 740
15 DE FEVEREIRO DE 2013



1/1